

INDICAÇÃO N.º:
004/03

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO PARA OS
ATLETAS, BANHEIRO PÚBLICO E
ARQUIBANCADAS; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da **Construção de Vestiário para os Atletas, Banheiro Público e Arquibancadas, no Estádio Municipal “Severino de Medeiros”, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 17 de Fevereiro de 2003.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
004/03

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando, o elevado número de pessoas que frequentam a Prainha e o **Estádio Municipal “Severino de Medeiros”** diariamente e principalmente nos finais de semana. E não são raras as vezes que deparamos com jogadores trocando de roupa no Campo de Futebol e pessoas principalmente do sexo masculino e crianças, fazendo suas necessidades fisiológicas nos arredores do Estádio e da Prainha.

Considerando que, tal hábito causa desconforto e constrangimento aos frequentadores e ou transeuntes daquele local, que na maioria das vezes estão acompanhados de suas famílias.

Considerando também que, constantemente há Campeonatos no *Estádio Severino Epermínio de Medeiros*, e que o torcedores tem que ficar em pé para assistirem os jogos, pois *não há arquibancadas* o referido local.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar a *Construção de Vestiário, Banheiro Público e Arquibancadas no local acima citado*, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 17 de Fevereiro de 2003.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador